

PORTARIA Nº 1/2016

Estabelece a suspensão do atendimento e expediente forense no Fórum Desembargador João Ramos de Vasconcelos César no dia 12 de setembro de 2016.

O DR. HERMANO QUEIROZ JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FÓRUM DESEMBARGADOR JOÃO RAMOS DE VASCONCELOS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os delitos cometidos, nesta data, dia 12 de setembro de 2016, em desfavor dos servidores deste Fórum, devidamente reportados às autoridades policiais competentes e ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de investigação policial, bem como os transtornos psicológicos a que foram submetidos os colaboradores em comento,

R E S O L V E:

- 1 Determinar que, nesta data, o atendimento e expediente forense ficam suspensos.
- 2 Ficam prorrogados até 13 de setembro de 2016 os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 12 de setembro de 2016.
- 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Caucaia (CE), 12 de setembro de 2016.

HERMANO QUEIROZ JUNIOR
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM